LEI Nº 1.755/2006
Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Vila Nova de Cima.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Marcos Wanderley Pandolfi** a rua que se inicia na Rua Genésio Francisco dos Santos, em frente à residência do Sr. Francisco Pasolini, indo até o Centro Industrial.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Heberton de Nardi Favalessa** a rua que se inicia no final da Rua João de Nardi Filho, em frente à residência do Sr. Elizio Monteiro, indo até o cafezal de propriedade do Sr. Vital Antônio Favalessa, ao lado da residência do Sr. José Luiz Santório.

Art. 3º - Fica denominada **Rua Marcelo Cerri** a rua que se inicia na Rua Martiniano Soares Pereira, em frente à residência do Sr. Marcos Pinto Santana, indo até a residência do Sr. José Luiz S. Santório.

Art. 4º - Fica denominada **Rua Clementina Cavaglieri da Silva** a rua que se inicia na Rua Martiniano Soares Pereira, em frente à residência do Sr. Etevânio Antônio da Silva, indo até a residência do Sr. Deyvison Ribeiro Mazzega.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 03 de agosto de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 03 de agosto de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete